



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 04 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Engenheiro Agrônomo **JOSÉ EDUARDO DE PAULA ALONSO**.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de maio de 2004.

Vereador JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria